



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 084/2009 - DG

Dispõe sobre a designação de servidores para instituírem Grupo de Trabalho responsável pelo alinhamento do Planejamento Estratégico deste Tribunal ao do Poder Judiciário (CNJ).

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso VII, do Regulamento da Secretaria desta Casa, e

Considerando a solicitação contida no Memorando nº. 05/ASPLAN, de 27 de março de 2009 (protocolo nº. 8636/2009),

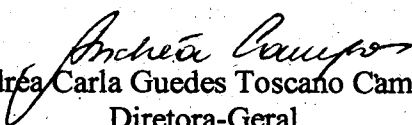
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MARIA RUTH BEZERRA MAIA DE HOLLANDA (ASPLAN), MARIA TERESA FARACHE PORTO (SB), SHEILA MARIA CARVALHO BEZERRA DE ARAÚJO (SJ), ANA ESMERA PIMENTEL DA FONSECA (CE), SUELY DE OLIVEIRA BEZERRA (SCAP), IAPERI GÁBOR DAMASCENO ÁRBOCZ (SPOF), MÔNICA PEREIRA FULCO (2ª ZE) e WOLMER DE FREITAS BARBOZA (ASPLAN), para, sob a coordenação da primeira, instituírem Grupo de Trabalho ao qual caberá fazer o alinhamento do Planejamento Estratégico deste Tribunal ao do Poder Judiciário, criado pelo Conselho Nacional de Justiça por meio da Resolução nº. 70, de 18 de março de 2009.

Art. 2º Fica estabelecida, como prazo limite para a conclusão dos trabalhos do Grupo ora instituído, a data de 20 de novembro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 03 de março de 2009.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral